

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025**LISTA DE CLASSIFICADOS PARA 3ª ETAPA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS****VAGA****CARGO / FUNÇÃO:** Auxiliar / Serviços Gerais (Servente de Limpeza)**LOCAL DE TRABALHO:** Cuiabá/MT

NOME	DATA
1. CRISTIANE DE ARRUDA SANTANA	10/04/2025 a 11/04/2025
2. DAIANE GOMES DOS SANTOS CESÁRIO	
3. ELI EURIDES DA SILVA	
4. EVA ALVES DE PINHO OLIVEIRA	
5. FABIANE APARECIDA MANOEL	
6. GISLAYNE APARECIDA DA COSTA	
7. LEIDIANE SOARES FERREIRA	
8. LUANE CRISTINA PINHO DE ARRUDA	
9. LUCIANE SOUZA	
10. MARCELA MARIA DO CARMO	
11. MÁRCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	
12. MARIA EDICLEUDA DA SILVA SOUZA	
13. MARYLUCE DE MOURA	
14. MONICA APARECIDA MACIEL RODRIGUES	
15. POLIANA FATIMA DA ROSA	
16. RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR	
17. SINAI ALVES DA COSTA	
18. SIRLENE BENEDITA SIQUEIRA DA SILVA	
19. VITORIA CHISTINA SOUZA DE JESUS	
20. WANDER GUSTAVO VIEIRA PTACEK	

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025**CARGO / FUNÇÃO:** Auxiliar / Vigia (12x36 Diurno – 06:00 às 18:00)**LOCAL DE TRABALHO:** Cuiabá/MT

NOME	DATA
1. ADRIANO GONÇALVES DE PAULA NETO	
2. ALCINDO AIARDES	
3. CELSO RICARDO FERREIRA DE CAMPOS	
4. CHISTONPHER DE SOUZA	
5. DANIEL DE DEUS PERES	
6. DAVID LUCAS MARQUES DA SILVA	
7. ELOÁ CAROLINE JERONIMO	
8. FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MOARES	
9. GILSON LISBOA DOS SANTOS	
10. HELENO SANTOS SAMPAIO	
11. JOÃO JAMILSON DE CAMARGO	
12. KEYLA KRISTINA DOS SANTOS LEITE	
13. LICINEY LIMA RODRIGUES	
14. LUCAS MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	10/04/2025 a 11/04/2025
15. LUIZ CARLOS CAETANO	
16. MARCEL GEORGE MORAES BARBOSA	
17. MARCELO LEMES FERREIRA	
18. MARCIO GIMENEZ	
19. MARILIA FERNANDES DA SILVA	
20. NARIENY MELONIO MORAIS	
21. OSVALDO VELASCO ELAGE	
22. OZEIAS LEITE MOREIRA	
23. PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS PEREIRA	
24. PEDRO HENRIQUE DA MOTA	
25. RAFAEL CERQUEIRA CALDAS	
26. RENATO MORESCHI JUNIOR	

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025

27. ROBERTO DE ANDRADE	10/04/2025 a 11/04/2025
28. THIAGO RODRIGUES LEMES DE AMORIM	
29. VALTO JOAO DA SILVA	
30. VANDERLEIA PAULA DE FIGUEIREDO	
31. WELLINGTON SABINO DOS SANTOS PESSOA	

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar / Vigia (12x36 Noturno – 18:00 às 06:00)

LOCAL DE TRABALHO: Cuiabá/MT

NOME	DATA
1. ALCIDES MONTERIO DA SILVA	10/04/2025 a 11/04/2025
2. ANDRIELSON DA SILVA SOUZA	
3. ANTONIO CARLOS NEGRISOLI DA SILVEIRA	
4. DANIVAL BRUM BARBOSA DA SILVA	
5. DOUGLAS NUNES RONDON	
6. EDILSON CARVALHO BARBOSA	
7. EDSON COSTA ALVES	
8. GILTON MARIANO CASTRO DA MATA	
9. HELIO MARCOS DA SILVA	
10. JEFERSON ALVAREZ SIQUEIRA	
11. JESIVAL ELIAS DE ARRUDA	
12. JOAO GOMES SOBRINHO	
13. JOÃO PEDRO ROSA GOMES DOS SANTOS	
14. JOSUE LAURO DE MORAES NEVES	
15. KEYCY JONES SANTOS DE JESUS	
16. KELVIN DERICK SOUZA DO NASCIMENTO	
17. KLEBER JOSÉ BOA MORTE	
18. MARCIO AFONSO DE SOUZA	
19. MARCOS ANTONIO DOS REIS PASSOS	

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025

20. ROBERTO DE SOUZA VAZ	10/04/2025 a 11/04/2025
21. ROGEL PINHEIRO DE ARRUDA	
22. ROGERIO C DA SILVA	
23. SANDRO PIO SIQUEIRA	
24. VALTEMIR CASTANHEIRA FARIA	
25. VANDERLEI DE ALMEIDA	
26. VINICIUS UTSCH MENDES	
27. WAGNER CRISTINO VALÉRIO DOS SANTOS FREITAS	
28. WILLIAN MARQUES DA SILVA	

Conforme o **Instrumento de Seleção**, esta etapa consiste na análise curricular e comprovação dos requisitos, com o objetivo de verificar a compatibilidade das informações inseridas no perfil do Banco de Talentos e os requisitos estabelecidos para o cargo/função, conforme **Anexo I**.

O candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios em formato pdf, entre os dias 10/04/2025 a 11/04/2025** para o e-mail: processoseletivo@senarmt.org.br, conforme item **7.3.2**.

Para a **pessoa com deficiência**, o candidato deverá anexar o laudo médico, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, atestando que é uma pessoa com deficiência, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID conforme item **7.3.5**.

Não serão aceitos e-mails contendo apenas os requisitos desejáveis. O candidato que não enviar a comprovação dos requisitos obrigatórios será automaticamente desclassificado, conforme item **7.3.6**.

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025

Consta ainda no Item **7.3.7.** para avaliar os requisitos desejáveis (conhecimentos e habilidades), descritos no **Anexo I**, serão atribuídas pontuações a cada requisito comprovado, conforme **Anexo IV**;

Caso o candidato não anexe ao e-mail os documentos mencionados no item **7.3**, ou seja, não comprove as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, este será **automaticamente desclassificado**;

Conforme instrumento de seleção, item **7.3.10.** Exclusivamente para este processo seletivo o SENAR disponibilizará uma equipe de apoio para prestar suporte presencial e auxiliar os candidatos durante o envio dos documentos no endereço: **SENAR / MT- Rua I, 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada – Cuiabá. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, conforme datas estabelecidas no cronograma.**

Por fim, ressalta-se que os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2025.

MARCELO LUPATINI
Superintendente
SENAR-AR/MT